

SOLICITAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS OU OBRAS

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2018

462
AD**ÁREA SOLICITANTE:** Gerência de Administração de Recursos Humanos - **GEARH****OBJETO DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO:**

Contratação de empresa de prestação de serviços de auditoria, consultoria e assessoria com o objetivo de profissionalizar e racionalizar os procedimentos do PAMEH - Plano de Assistência Médico-Hospitalar da CONTRATANTE, de forma a maximizar os resultados, reduzindo custos e melhorando o atendimento. O contrato deverá ser firmado pelo período de 12 (doze) meses com possibilidade de prorrogação.

Local de entrega do bem/prestação do serviço: Estabelecimento da contratada**Responsável pelo recebimento do bem/serviço:** GEARH**VALOR ESTIMADO:** R\$ 361.065,92 (trezentos e sessenta e um mil, sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:**

O contrato firmado com a Cia. Mineira de Saúde vence em 02/02/2019. A BHTRANS não pode prescindir deste serviço, por ser ele o responsável pelos serviços de auditoria Médico-Hospitalar, grande risco e pequeno risco, bem como os serviços de consultoria ao PAMEH (Plano de Assistência Médico da BHTRANS).

Os serviços compreenderão os seguintes tópicos:

- a) Auditoria Geral (Médica, Financeira e Preventiva Hospitalar);
- b) Auditoria de Credenciamento;
- c) Auditoria do Grande Risco;
- d) Auditoria do Pequeno Risco;
- e) Consultoria;
- f) Assessoria;
- g) Processamento, transmissão e manutenção de todos os dados exigidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS;
- h) Serviços de processamento dos dados e emissão de relatórios;

Rubrica Orçamentária:**ANEXOS:** Mapa de Apuração GECOL

[Signature]
 Frederico Area Solicitante - 8703957
 Gerente de Administração de Recursos Humanos

[Signature] 17/09/18
 Superintendente

MANIFESTAÇÃO DA CONTADORIA GERAL:

Declaro, em observância ao disposto no art. 16, inc. II e § 4º da Lei Complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa:

 FTU:
 Funcional Programática: _____
 Natureza da Despesa: _____
 Fonte: _____
 U.O. _____ U.A. _____
 BHTRANS:
 Conta Contábil: 3930401 Centro de Custo: 31040
[Signature]
Chefe da Contadoria Geral**SALDO DO CONTROLE GERENCIAL ORÇAMENTÁRIO (Incluída esta solicitação):** R\$ _____
 17 08 18
 568

 Conta/ND: _____
 C. Custo: _____
 Comp.: _____
 Valor: _____

[Signature]
 Gerente de Finanças
[Signature]

 Deferido Indeferido*[Signature]*
Diretor da Unidade Solicitante**AUTORIZO PROCEDER À AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO, NA FORMA DA LEI.**

Data: ____/____/____

Ordenador de Despesa/FTU*[Signature]*
Ordenador de Despesa/BHTRANSDiretor de Apoio Administrativo e Operações
DROIBHTRANS*[Signature]*
Desquite



REGISTRADO	
N.º	Julio. Ano 2017.
Livro	05. Fl. 44
N	

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2410/17, que entre si fazem a **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS**, e a **COMPANHIA MINEIRA DE SAÚDE – CONSULTORIA, AUDITORIA E ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE LTDA.**, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, suas modificações posteriores e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo está fundamentado nas cláusulas Quinta e Sexta do Contrato original, e na aplicação impositiva da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a que se submetem as sociedades de economia mista a partir de 30 de junho de 2018.

1.1.1. Com observância do princípio da legalidade, os termos e condições previstos no instrumento convocatório, no instrumento contratual e termos aditivos firmados devem ser interpretados em conformidade com a legislação supra, independente da transcrição neste instrumento, e os casos omissos tratados conforme o caso concreto, formalizados mediante termos aditivos, se necessário.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de fevereiro de 2019, com término previsto para 02 de fevereiro de 2020;

2.2. Conceder reajuste de 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) a partir de 03 de fevereiro de 2019, correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre janeiro de 2018 e dezembro de 2018.

2.3. Alterar a razão social da Contratada, passando de Companhia Mineira de Saúde – Consultoria, Auditoria e Administração em Saúde S/C Ltda. para Companhia Mineira de Saúde – Consultoria, Auditoria e Administração em Saúde Ltda.

2.4. Alterar o endereço da Contratada, passando a vigorar Av. do Contorno, nº 10.147, 2º andar, Bairro Prado, Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-067.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 358.848,84 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 393.04.01 e Centro de Custo 11040.

CLÁUSULA QUINTA – RESCISÃO ANTECIPADA


Fica acordado entre as partes que, mesmo não tendo expirado o prazo de vigência, este Contrato poderá ser rescindido pela Contratante, sem ensejar qualquer tipo de indenização para a Contratada, desde que haja notificação prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2410/17 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2019.


 Rita de Cássia Vieira Ohasi
 Sócia-Administradora
 Cia. Mineira de Saúde


 Celio Freitas Bouzada
 Presidente
 Contratante


Testemunhas:

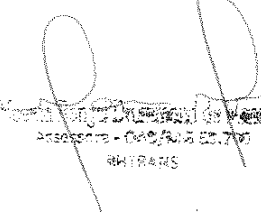
1. 

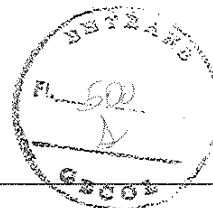
2. _____

Nome: CLAUDIA CARVALHO MACHADO Nome:

CPF: 012.467.526-38 CPF:


 André Luis Portinho Matos
 87901892 - Gerente de Compras,
 Contratos e Licitações - GPECOL/BHTRANS


 Celio Freitas Bouzada
 Presidente
 BHTRANS



Saturday, March 2, 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5726

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 2410/17.

Processo Administrativo nº 01-173.068/16-08.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS.

Contratada: Companhia Mineira de Saúde – Consultoria, Auditoria e Administração em Saúde Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses; Conceder reajuste de 3,75% a partir de 03 de fevereiro de 2019, correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre janeiro de 2018 e dezembro de 2018; Alterar a razão social da Contratada, passando de Companhia Mineira de Saúde – Consultoria, Auditoria e Administração em Saúde S/C Ltda. para Companhia Mineira de Saúde – Consultoria, Auditoria e Administração em Saúde Ltda; Alterar o endereço da Contratada, passando a vigorar Av. do Contorno, nº 10.147, 2º andar, Bairro Prado, Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-067.

Data da assinatura: 01/02/2019.

Vigência: 03/02/2019 a 02/02/2020.

Valor: R\$ 358.848,84.

Extrato do Convênio n.º 617/19.

Processo Administrativo nº 01-161.242/18-78.

Doadora: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Donatária: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Doação de 40 itens de mobiliário de escritório.

Data da assinatura: 28/02/2019.

Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 025/19

Processo Administrativo: 01-020.678/19-19.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: CCL Distribuidora Ltda.

Objeto: Aquisição de Papel A4, gramatura 75 g/m².

Valor: R\$ 55.720,00.

Prazo de entrega: 10 dias úteis.

Amparo Legal: Ata de Registro de Preço, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 2018/174, da Subsecretaria de Administração e Logística.

PBH

SITUAÇÃO DO FORNECEDOR



SUCAF
SISTEMA ÚNICO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

EM: 07/03/2019 09:56:32

NOME / RAZÃO SOCIAL: **COMPANHIA MINEIRA DE SAÚDE - CONSULTORIA, AUDITORIA E ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE LTDA.**

ENDEREÇO: AV DO CONTORNO, 10.147 - 2º ANDAR / BAIRRO PRADO - CEP: 31011-067 - BELO HORIZONTE, MG

CPF / CNPJ: 01.061.021/0001-80

NR. INSCRIÇÃO NO SUCAF: **2324**

CÓDIGO FORNECEDOR: 104.132

SUSPENSO: NAO

CONDICÃO: **IDÔNEO**

SANÇÃO:

INSCRIÇÃO SITUAÇÃO: **INATIVO**

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA INSCRIÇÃO:

	NÚMERO	VALIDADE
FAZENDA MUNICIPAL - PROVA DE REGULARIDADE	11043116/2019	09/03/2019
INSS - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL	AD23.A3BA5ABA.F253	21/05/2019
CNPJ - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA		
REGISTRO COMERCIAL, ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	3ª Alt31210864139/17	
REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE	CRM MG 0002772	31/08/2019
ATESTADO DE DESEMPENHO		
FGTS - PROVA DE REGULARIDADE	5888	03/03/2019 Vencido
DÉBITOS TRABALHISTAS - CERTIDÃO NEGATIVA	167406990/2019	05/08/2019

REGISTRO SITUAÇÃO: **INATIVO**

CRC: Nº 56707 VALIDADE DO CRC: 14/02/2020

ÍNDICE DE INSOLVÊNCIA:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO:

DOCUMENTOS ADICIONAIS APRESENTADOS PARA REGISTRO :

	NÚMERO	VALIDADE
FAZENDA ESTADUAL - PROVA DE REGULARIDADE	43539	08/05/2019
FAZENDA FEDERAL - PROVA DE REGULARIDADE	AD23.A3BA5ABA.F253	21/05/2019
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - PROVA DE REGULARIDADE	AD23.A3BA5ABA.F253	21/05/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	0112-0988	07/08/2019
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC - SUCAF		14/02/2020

LINHA MATERIAL

ESTE FORNECEDOR NÃO ESTÁ HABILITADO EM NENHUMA LINHA DE MATERIAL.

LINHA SERVIÇOS

- 08 LOCAÇÃO E / OU ADMINISTRAÇÃO
 - 22 PROGRAMAS ASSISTENCIAIS
- 03 SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE
 - 03 AUDITORIA
 - 05 CÁLCULO ATUARIAL
 - 17 CONSULTORIA E ASSESSORIA MÉDICO - HOSPITALAR

PBH

SITUAÇÃO DO
FORNECEDOR

EM: 07/03/2019 09:56:32



SUCAF
SISTEMA ÚNICO DE CADASTRO
DE FORNECEDORES

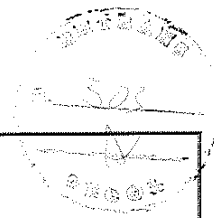
NOME / RAZÃO SOCIAL: **COMPANHIA MINEIRA DE SAÚDE - CONSULTORIA, AUDITORIA E ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE LTDA.**

ENDEREÇO: AV DO CONTORNO, 10.147 - 2º ANDAR / BAIRRO PRADO - CEP: 31011-067 - BELO HORIZONTE, MG

CPF / CNPJ: 01.061.021/0001-80

NR. INSCRIÇÃO NO SUCAF: **2324**

CÓDIGO FORNECEDOR: 104.132



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01061021/0001-80
Razão Social: COMPANHIA MIN DE SAUDE CONS AUD E ADM EM SAUDE LTDA
Endereço: AV DO CONTORNO 10147 ANDAR 2 / PRADO / BELO HORIZONTE / MG / 30110-067

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2019 a 22/03/2019

Certificação Número: 2019022101475498744473

Informação obtida em 07/03/2019, às 09:59:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br